

Sistema | Audiências | Consulta pr... | 0800305-5... | (42) WhatsApp | SEI - Petições | Baixar o arquivo | +

Apps SISTEMAS Google Publicações

PJEC PJEC 0800305-95.2020.8.18.0155

SONIA MARIA DE CASTRO SANTOS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

17050217 - Petição (2732438 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 26/05/2021 10:16:59

26 May 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

17050213 - Petição

17050217 - Petição (2732438 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

17050220 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2732438 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

17050221 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2732438 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

28 Apr 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

16344363 - Petição

15:44

19 Apr 2021

JUNTADA DE CERTIDÃO

16107139 - Certidão

downloadBinario.seam 1 / 1 38 de 36 90% EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI Processo n.º 08003059520208180155

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove SONIA MARIA DE

PT 10:17 26/05/2021



Número: **0800305-95.2020.8.18.0155**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **JECC Piripiri Sede Cível**

Última distribuição : **02/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.680,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SONIA MARIA DE CASTRO SANTOS (AUTOR)</b>	<b>HIROITO TAKAHASHI KOSEKI (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
17050 213	26/05/2021 10:16	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
17050 217	26/05/2021 10:16	<a href="#"><u>2732438_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
17050 220	26/05/2021 10:16	<a href="#"><u>2732438_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
17050 221	26/05/2021 10:16	<a href="#"><u>2732438_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/05/2021 10:16:58  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052610165886900000016088440>  
Número do documento: 21052610165886900000016088440

Num. 17050213 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI**

Processo n.º 08003059520208180155

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MARIA DE CASTRO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PIRIPIRI, 24 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/05/2021 10:16:59  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105261016590370000016088444>  
Número do documento: 2105261016590370000016088444

Num. 17050217 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		20/05/2021	129	1800121299468
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
19/05/2021	2732438	08003059520208180155	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PIRIPIRI	JUIZADO ESPECIAL CIVEL	RÉU	2066,40	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SONIA MARIA DE CASTRO SANTOS	Física	43925359320		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
8D22DA554F26B0E6				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 26/05/2021 10:16:59  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2105261016593270000016088447>  
Número do documento: 2105261016593270000016088447

Num. 17050220 - Pág. 1

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2021

Indexador utilizado: JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de

25/06/2020

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS	JUROS MORATÓRIOS	MULTA 0,00%	TOTAL
1		03/11/2018	490,00	542,57	0,00	54,26	0,00	596,83
2		15/02/2018	250,00	286,30	0,00	28,63	0,00	314,93
3		05/06/2018	250,00	283,94	0,00	28,39	0,00	312,33
4		05/06/2018	60,00	68,15	0,00	6,82	0,00	74,97
5		13/11/2018	630,00	697,58	0,00	69,76	0,00	767,34
Sub-Total								R\$ 2.066,40
TOTAL GERAL								R\$ 2.066,40

